

Ata número dois

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro, e os Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada passando a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que se transcreve:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) - Aprovação da Ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 30 de outubro de 2017

A.2) – Período antes da ordem do dia

A.3) – Período da ordem do dia

A.3.1) – Federação Portuguesa de Golfe – Sofia Barroso Martinho Gonçalves Sá

A.3.2) – Transdev – Relatório mensal Belmonte SIM – setembro 2017

A.3.3) – Centro 2020 – Aprovação de minuta de adenda – Plano de Ação de Regeneração Urbana

A.3.4) – Mesa da Irmandade de S. Bartolomeu – Paróquia de Colmeal da Torre – Pedido de apoio para reparação de soalho do coro da Igreja

A.3.5) – União Desportiva de Belmonte – fornecimento de energia para Campo da antiga Casa do Povo

A.3.6) – Natal rima com comércio local – Regulamento 2017/2018

A.3.7) – Concurso de Madeiros e de melhor fotografia do madeiro a arder 2017 - Regulamento

A.3.8) – Concurso de Presépios de Natal 2017 - Regulamento

A.3.9) – Informação n.º 5/GTF/2017 – Árvores secas

A.3.10) – Informação n.º 130/GAS/17 – IPCB – Parceria para orientação de estágios da licenciatura em Serviço Social

A.3.11) – Informação n.º 132/GAS/17 – Projeto “A música no Jardim de Infância”

A.3.12) – Informação n.º 128/GAS/17 – Proposta de atividades a desenvolver no 1º ciclo e pré-escolar – ano letivo 2017/2018

A.3.13) – Informação n.º 139/GAS/17 – Auxílios económicos 2017/2018 – novos requerimentos

A.3.14) – Aprovação de minuta de contrato de fornecimento de energia elétrica Município de Belmonte/ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior

A.3.15) – Águas de Vale do Tejo – Alienação pelas Águas do Vale do Tejo das Participações sociais adquiridas ao Município de Borba nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio

A.3.16) – Designação do representante do Município na Assembleia Geral da EMPDS – Belmonte, EM

A.3.17) – Designação do Fiscal Único da EMPDS – Belmonte, EM

A.3.18) – Designação de auditor externo do Município, conforme artigo 77º da Lei 73/2013, de 03/09

A.3.19) – Estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da EMPDS

A.3.20) – 10ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2017 - Ratificação

A.3.21) – 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para o ano de 2017

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências – Ratificação

B.2) Proposta de nomeação de membros da comissão de vistorias do Município de Belmonte – Ratificação de despacho

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1)- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 30 de outubro de 2017.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra dando nota ao Executivo Municipal, que o Município de Belmonte e um número significativo de Municípios, foram classificados com o galardão de direito à utilização do selo de serviço de gestão de resíduos urbanos e de qualidade de água, que poderá ser utilizado nas faturas recebidas de forma a identificar as entidades que se distinguem pela qualidade da prestação destes serviços, notícia que mereceu também destaque na Rádio Caria relativamente ao Município da Covilhã.

Informou também que se realiza amanhã em Belmonte, dia 10 de novembro de 2017, no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, a 1ª Edição dos Encontros de Outono da Cova da Beira, sob o lema “Medicina ao Encontro das Populações”, com o propósito de partilhar conhecimentos e discutir casos clínicos de interesse comum aos diferentes prestadores de cuidados de saúde, na região da Cova da Beira.

O encontro científico será co-organizado pelo Centro Hospitalar da Cova da Beira, pelo Agrupamento dos Centros de Saúde da Cova da Beira e pela Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, com o apoio da Câmara Municipal de Belmonte e o patrocínio científico da Sociedade de Andrologia, Medicina Sexual e Reprodução, Com a presença de cerca de 160 profissionais de saúde.

A Câmara tomou conhecimento.

A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE – SOFIA BARROSO MARTINHO GONÇALVES SÁ

Foi dado conhecimento da comunicação com referência DIR 2723/17, remetida pela Federação Portuguesa de Golfe, felicitando o Município pelos resultados desportivos alcançados por Sofia Barroso Martinho Gonçalves Sá, nomeadamente pela sagração como campeã no 31º Torneio da Taça da Federação Portuguesa de Golfe – BPI, acrescentando que foi a mais jovem atleta a alcançar tal feito.

Sobre este assunto o Senhor Presidente Dr. António Dias Rocha, manifestou a satisfação relativamente aos resultados desportivos alcançados pela atleta Sofia Barroso Martinho Gonçalves Sá, ao sagrar-se campeã no 31º Torneio da Taça da Federação Portuguesa de Golfe – BPI, a quem a Câmara Municipal de Belmonte desejou já as maiores felicidades, salientando que estão de parabéns a atleta, os pais e o Município de Belmonte.

O Senhor Vereador, Amândio Melo, felicitou também a atleta Sofia Barroso Sá, pelo êxito alcançado, sugerindo que na presença de um desempenho deste nível e as dificuldades associadas a esta prática desportiva, o Executivo Municipal deveria tomar os resultados da campeã nacional como um exemplo a seguir e criar condições de promoção da modalidade para que um maior número de jovens praticantes surja quer a nível escolar ou de outra natureza qualquer, com vista ao aparecimento de eventuais novos campeões.

O Senhor Presidente, em relação à intervenção do Senhor Vereador, Amândio Melo, informou que o Executivo Municipal, dialogou sempre com a família a concessão dos apoios possíveis conforme a disponibilidade financeira do Município de Belmonte, possibilitando à jovem desenvolver as capacidades e competir. Os apoios não serão fabulosos ou os mais desejados, mas pode sempre voltar-se a conversar no sentido de melhorar o apoio concedido.

Em relação à promoção da atividade do golfe, lembrou que há uma escola de golfe na Quinta da Bica, no Concelho de Belmonte, onde a atleta iniciou a prática do golfe até chegar ao nível a que chegou neste momento, que enfrenta dificuldades e problemas particulares de legalização, relativamente à qual os proprietários apresentaram uma proposta perfeitamente desadequada às condições financeiras do Município de Belmonte, que foi declinada por não haver condições.

Na presença dos novos proprietários poderá de novo conversar-se, ficando a recomendação do Senhor Vereador Amândio Melo, para a divulgação e promoção do golfe no Concelho de Belmonte e ajudar a jovem campeã e outros jovens que eventualmente apareçam.

O Senhor Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, relativamente ao apoio ao golfe no Concelho de Belmonte, referiu que durante o período dos seus três mandatos como Presidente de Junta de Freguesia de Belmonte, (2001/2013) a carrinha da Junta de Freguesia sempre transportou alunos do Agrupamento de Escolas de Belmonte para as aulas do golfe na “Quinta da Bica” (Gaia), no âmbito do desporto escolar.

Afirmou também que durante o mandato do anterior Executivo Camarário (2013/2017), a Câmara Municipal apoiou sempre a atleta Sofia Barroso Sá (e de forma considerável) suportando os custos das estadias das competições em que participou, durante os respectivos fins-de-semana, e que deseja que este “apoio” se mantenha durante o presente mandato.

Disse ainda, no que diz respeito à proposta para a criação de mais condições físicas (espaços) para a prática desta modalidade, cujos custos serão sempre muito elevados, que entende que esta não deve ser uma competência da Câmara Municipal, mas sim uma competência dos privados, até porque a adesão à prática do golfe não tem

um histórico favorável no nosso concelho. Deverão ser os proprietários da infraestrutura privada já existente (Quinta da Bica) a fazê-lo se assim o entenderem.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.2) – TRANSDEV – RELATÓRIO MENSAL BELMONTE SIM – SETEMBRO 2017

Pela Transdev foram prestados os números de passageiros referentes ao mês de setembro de 2017, contabilizando-se em 261 passageiros o total dos utentes do Belmonte SIM.

O Senhor Vereador, Luís António Almeida, sobre este assunto propôs que o transporte fosse alargado ao bairro de S. Vicente e S. António, em Caria,

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.3) – CENTRO 2020 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Tendo sido rececionada notificação da decisão de concessão de um adicional FEDER no montante de 51.220,93€ ao valor inicial atribuído de 682.945,71€. Sendo necessário proceder-se à aprovação e outorga da minuta de adenda ao contrato a estabelecer entre a Autoridade de Gestão e o Município.

A Câmara Municipal congratula-se com o teor da notificação e delibera aprovar a adenda ao contrato e conceder poderes ao Senhor Presidente para outorga da mesma.

A.3.4) – MESA DA IRMANDADE DE S. BARTOLOMEU – PARÓQUIA DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO PARA REPARAÇÃO DE SOALHO DO CORO DA IGREJA

Pela Mesa da Irmandade de S. Bartolomeu, foi solicitado apoio financeiro ao Município, para que se possa proceder à reparação do soalho do coro da Igreja de S. Bartolomeu, apresentando para o efeito um orçamento no montante de 1.845€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder o apoio no montante de 1.845€, à Irmandade de São Bartolomeu, para efeitos de realização da reparação do coro da Igreja.

A.3.5) – UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA CAMPO DA ANTIGA CASA DO POVO

Pela União Desportiva de Belmonte foi presente comunicação mediante a qual dava conta de que tinha sido efetuada a mudança de contrato com o empreiteiro e que procede ao envio da faturação da eletricidade, no valor de 599,18€, relativa aos meses de janeiro a setembro de 2017.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento relativo ao consumo de eletricidade do Campo da Casa do Povo, faturada à UDB, quando o beneficiário é o Município de Belmonte, no montante de 599,18€.

A.3.6) – NATAL RIMA COM COMÉRCIO LOCAL – REGULAMENTO 2017/2018

Foi presente para aprovação o Regulamento “Natal rima com comércio local”, cuja iniciativa pretende promover e dinamizar o comércio local na época de Natal, sendo ainda necessário designar o júri.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita nas alíneas k) e ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o Regulamento de “Natal rima com comércio local”.

A.3.7) – CONCURSO DE MADEIROS E DE MELHOR FOTOGRAFIA DO MADEIRO A ARDER 2017 – REGULAMENTO

Visando incentivar a manutenção da tradição do Madeiro de Natal, a Câmara Municipal de Belmonte, à semelhança dos anos anteriores, pretende promover o “Concurso de Madeiros e de melhor fotografia do madeiro a arder”, para o que é necessário proceder-se à aprovação do Regulamento e à designação do júri.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita nas alíneas k) e ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o Regulamento de “Concurso de Madeiros e de Melhor Fotografia do Madeiro a arder 2017”, designando-se para integrar o referido júri, o Senhor Vereador Luís António Pinto de Almeida, a Senhor Eng.ª Telma Alexandra Sanches Pombal e Senhora Dr.ª Elisabete Martins Ramos Robalo.

A.3.8) – CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2017 – REGULAMENTO

Ainda concernente às tradições natalícias o Município de Belmonte, pretende promover o concurso de presépios de Natal, com o qual visa estreitar as relações da autarquia com as escolas, estimular a criatividade e manter a tradição do presépio de

Natal. Para o efeito é necessário proceder-se à aprovação do Regulamento e designar o júri.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita nas alíneas k) e ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o Regulamento de “Concurso de Presépios de Natal 2017”, designando-se para integrar o referido júri, o Senhor Vereador Luís António Pinto de Almeida, a Senhor Eng.ª Telma Alexandra Sanches Pombal e Senhora Dr.ª Elisabete Martins Ramos Robalo.

A.3.9) – INFORMAÇÃO N.º 5/GTF/2017 – ÁRVORES SECAS

Pelo GTF, foi elaborada informação na qual é dada conta da necessidade de proceder ao abate de 25 árvores secas, nas bermas das estradas municipais. Ainda de acordo com a referida informação, o corte revestir-se-á de urgência, uma vez que colocam em perigo os automobilistas que ali circulam. As árvores a abater serão em número de 4 na EM 345 (troço Belmonte/Caria), 16 na EM 345 (Caria/Peraboa) e 5 na ER 18.3 (Caria/Quinta do Espinhal).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a sua competência para a gestão das Estradas Municipais, autorizar o abate das árvores propostas, atento o perigo de sinistralidade que representam, bem como proceder à abertura de oferta pública para alienação do mesmo, remetendo-se para reunião ulterior os exatos termos em que a mesma se efetuará.

A.3.10) – INFORMAÇÃO N.º 130/GAS/17 – IPCB – PARCERIA PARA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIOS DA LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL

Pelo GAS foi presente informação, mediante a qual é dado conhecimento que o IPCB remeteu comunicação agradecendo a disponibilidade e empenho da equipa do GAS relativamente à orientação do estágio de observação que decorreu entre 03 de março e 19 de maio de 2017. Tendo ficado de tal forma agradados que solicitam a colaboração do Município relativamente a futuros estágios. Pelo que a Técnica propõe que seja aprovada a realização de um estágio, na modalidade estágio projeto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de um estágio, nos termos propostos.

A.3.11) – INFORMAÇÃO N.º 132/GAS/17 – PROJETO “A MÚSICA NO JARDIM DE INFÂNCIA”

Pelo GAS foi apresentada proposta para a manutenção do projeto “A música no Jardim de Infância”, com alargamento à valência de creche (crianças com 1 e 2 anos), a desenvolver com o CCPAC, tendo no ano transato computado o encargo em 8.005,09€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a manutenção do projeto “A música do Jardim de Infância”; com alargamento às crianças com um e dois anos, desde já se autorizando os encargos inerentes à mesma.

A.3.12) – INFORMAÇÃO N.º 128/GAS/17 – PROPOSTA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER NO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018

O GAS deu conhecimento da concertação realizadas com o AEPAC, no que concerne às atividades a desenvolver durante o ano letivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o plano de atividades proposto.

A.3.13) – INFORMAÇÃO N.º 139/GAS/17 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2017/2018 – NOVOS REQUERIMENTOS

O GAS apresentou dois novos requerimentos relativos a auxílios económicos 2017/2018, cujos processos só foram completados após a aprovação em reunião de Câmara, ambos os beneficiários se encontram no 2º escalão e frequentam um o 1º ano e outro o 2º.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão de auxílios económicos nos termos propostos.

A.3.14) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA MUNICÍPIO DE BELMONTE/ENERAREA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR

Pela ENERAREA foi presente minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica, que formaliza a adjudicação à HEN, Serviços Energéticos, Lda., na sequência do concurso público do “Fornecimento de Energia Elétrica para os Municípios de Gouveia, Penamacor, Belmonte e Trancoso”, do fornecimento de energia elétrica, pelo montante global de 6.081.176,05€ e no que concerne especificamente a Belmonte de 1.375.831,41€.

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luis António Pinto

d'Almeida, ao abrigo da alínea f) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o artigo 98º do CCP, aprovar a minuta do contrato, conferindo desde já poderes ao Exmo. Sr. Presidente para outorga do mesmo.

A.3.15) – ÁGUAS DE VALE DO TEJO – ALIENAÇÃO PELAS ÁGUAS DO VALE DO TEJO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS ADQUIRIDAS AO MUNICÍPIO DE BORBA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 94/2015, DE 29 DE MAIO

A Águas do Vale do Tejo, mediante comunicação com ref: S-LVT/2017/2885, deu conhecimento que alienou as participações que adquiriu ao Município de Borba à Águas de Portugal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.16) – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPDS – BELMONTE, EM

Atenta a imposição legal decorrente do n.º2 do artigo 26º da Lei 50/2012, de 31/08, na sua atual redação e da alínea oo) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, mediante a qual compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o seu representante na assembleia geral da respetiva empresa local, cumpre ao Executivo Municipal deliberar quem será o seu representante na assembleia geral da EMPDS – Belmonte, EM. A título informativo faz-se constar que nos anos pretéritos a pessoa indicada foi o Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea oo) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, articulado com o n.º2 do artigo 26º da Lei 50/2012, de 31/08, designar o Sr. Presidente António Dias Rocha, como representante do Município na Assembleia Geral da EMPDS – Belmonte, EM.

A.3.17) – DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA EMPDS – BELMONTE, EM

Atendendo a que, nos termos do n.º3 do artigo 26º da Lei 50/2012, de 31/08, na sua atual redação, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.

Atendendo a que a sociedade “CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA”, tem vindo ao longo dos anos a prestar um bom serviço ao Município, que tem um vasto e profundo conhecimento da situação financeira do Município, bem como do funcionamento da sua contabilidade, sugere-se que seja proposto à Assembleia Municipal a manutenção da sociedade “CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA”, como fiscal único da EMPDS – Belmonte, EM.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º3 do artigo 26º da Lei 50/2012, de 31/08, propor à Assembleia Municipal, a designação da sociedade “CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA”, para assegurar as funções de fiscal único da EMPDS – Belmonte, EM.

A.3.18) – DESIGNAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO, CONFORME ARTIGO 77º DA LEI 73/2013, DE 03/09

De acordo com o n.º1 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 03/09, o órgão deliberativo delibera, sob proposta do órgão executivo, nomear o auditor externo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, responsável pela certificação legal de contas.

Assim sendo, tendo em consideração que já há alguns anos que a sociedade “CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA”, vem desempenhando essa função com rigor e de forma eficiente, sugere-se que seja proposto à Assembleia Municipal a sua manutenção.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 77º da Lei 73/2013, de 03/09, propor à Assembleia Municipal a manutenção da sociedade “CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA”, como auditor externo do Município.

A.3.19) – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPDS

Atendendo a que, nos termos do n.º 3 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31/08, na sua atual redação, um dos membros do órgão de gestão ou de administração pode assumir funções remuneradas, urge fixar o valor da remuneração a auferir. Relativamente a esta matéria o n.º2 do artigo 30º da mesma Lei, estabelece como limite, o valor da remuneração de vereador a tempo inteiro da câmara municipal respetiva.

No quadriénio anterior o valor auferido correspondia a 80% da remuneração do valor auferido pelo vereador a tempo inteiro.

Perante o que, se propõe a manutenção desse valor para o presente quadriénio.

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, que o valor da remuneração a auferir pelo membro do Conselho de Administração da EMPDS – Belmonte, EM remunerado, seja correspondente a 80% da remuneração do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Belmonte.

A.3.20) – 10ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO DE 2017 – RATIFICAÇÃO

Foi presente despacho do Exmo. Sr. Presidente mediante o qual autoriza a alteração ao Orçamento de 2017, no montante de 174.000€, quer em anulações, quer em

reforços. Atenta a urgência de que se revestia a alteração foi exarado o Despacho em questão, o qual se submete para ratificação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto d'Almeida, ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a ratificação da 10.ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2017.

A.3.21) – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Foram presentes os documentos de suporte à 1ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, a qual é motivada pela necessidade de *“proceder à correção para o ano 2018, do projeto relativo ao Centro Escolar de Caria, em termos de Plano Financeiro, desagregando-se as restantes componentes.”*

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto d'Almeida, ao abrigo da competência ínsita na alínea c) do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, concordar com a proposta de revisão às GOP e Orçamento para 2017, bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice-Presidente datados de 26 de Julho, 11, 16, 19, 23 e 31 de Outubro de 2017, e constantes dos editais n.ºs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, datados de 4, 17, 20 e 30 de Outubro e de 2 e 3 de Novembro de 2017, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.10/2017 SP

NOME: Idalina Jesus Silva Rodrigues

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes

LOCAL: Rua Direita, n.º 24 – Inguias

DESPACHO: Datado de 26/06/2017 – Deferida

PROCESSO N.14/2017

NOME: António Manuel Miranda Bernardo

PEDIDO: Alteração de edifício para alojamento local

LOCAL: Rua da Lameira – Inguias

DESPACHO: Datado de 11/10/2017 – Aprovação Final

PROCESSO N.21/2017

NOME: NOS COMUNICAÇÕES, SA

PEDIDO: Autorização para passagem de cabo de fibra ótica em infraestruturas existentes

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral – Belmonte

DESPACHO: Datado de 16/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.20/2017

NOME: António Luís Henriques

PEDIDO: Ocupação da Via Publica com Andaimos

LOCAL: Rua da Republica - Belmonte

DESPACHO: Datado de 16/10/2017 – Aprovação Final

PROCESSO N.22/2017

NOME: Cabeça de Casal de Herança de José João Robalo Leal

PEDIDO: Ocupação da Via Publica com Andaimos

LOCAL: Rua Pedro Alvares Cabral - Belmonte

DESPACHO: Datado de 16/10/2017 – Aprovação Final

PROCESSO N.64/2017 SP

NOME: Manuel Marques Jorge

PEDIDO: Ocupação da Via Publica com Andaimos

LOCAL: Rua dos Lameirinhos – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 19/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.24/2017 SP

NOME: Maria José Lucas Correia Rosa

PEDIDO: Ocupação da Via Publica com Andaimos

LOCAL: Rua da Praça, nº 24 – Maçainhas

DESPACHO: Datado de 19/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.25/2017 SP

NOME: Manuel Monteiro Palmeirão

PEDIDO: Ocupação da Via Publica com Andaimos

LOCAL: Bairro de Santa Maria, nº 21 – Belmonte

DESPACHO: Datado de 23/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.54/2017 Cert.

NOME: Carina M. Rocha Fernandes

PEDIDO: Pedido de certidão anterior ao RUEMB
LOCAL: Rua Fonte da Rosa – Belmonte
DESPACHO: Datado de 23/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.29/2017

NOME: António Silva Gomes
PEDIDO: Construção de edificação destinada a arrumos
LOCAL: Sítio da Torre – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 23/10/2017 – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO N.26/2017

NOME: Luís Augusto Ladeiro Monteiro e Outro
PEDIDO: Licenciamento para construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Loteamento do Carcavão, Lote nº 4 – Santo Antão – Belmonte
DESPACHO: Datado de 23/10/2017 – Aprovação Condicionada da Arquitetura

PROCESSO N.22/2017 Vist.

NOME: João Duarte Amândio
PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização
LOCAL: Quinta das Adegas – Inguias
DESPACHO: Datado de 23/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.23/2017 Vist.

NOME: Mário Jesus Pereira
PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização
LOCAL: Rua da Igreja, nº 1 – Maçainhas
DESPACHO: Datado de 23/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.11/2017

NOME: Manuel Garcia Esteves
PEDIDO: Alteração/Ampliação da cobertura e construção de telheiro de moradia
LOCAL: Travessa do Jacinto/Rua Doutor Mário Galvão Videira – Caria
DESPACHO: Datado de 31/10/2017 – Aprovação Final

PROCESSO N.31/2015

NOME: Filipe Matos Nunes
PEDIDO: Alteração/Ampliação de estabelecimento comercial
LOCAL: Ginjal – Belmonte
DESPACHO: Datado de 31/10/2017 – Aprovação Final

PROCESSO N.53/2017 Cert.

NOME: José Mendes Henriques
PEDIDO: Certidão Toponímica
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 223 – Belmonte
DESPACHO: Datado de 31/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.26/2017 AU

NOME: José Antunes dos Santos
PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização
LOCAL: Quinta das Pereiras – Belmonte
DESPACHO: Datado de 31/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.26/2017 SP

NOME: Rui Manuel Dias Duarte
PEDIDO: Autorização para execução de travessia da via pública com conduta do regadio da Cova da Beira
LOCAL: Olas
DESPACHO: Datado de 31/10/2017 – Deferido

PROCESSO N.11/2017 Cert.

NOME: Angeline Anna Martins
PEDIDO: Certidão Toponímica
LOCAL: Rua 1º de Maio – Belmonte
DESPACHO: Datado de 31/10/2017 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE VISTORIAS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de Outubro de 2017, no sentido de concordar com a constituição da comissão de vistorias do Município de Belmonte, conforme proposta dos Serviços da Divisão Técnica Municipal.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:15 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico